



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data:

18/05/2020

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 13/05/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 151/2020
Data: 14/05/2020 - Horário: 13:24
Legislativo - IND 50/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Gestor Municipal, a necessidade de atender o pedido de aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS). Visando garantir a saúde, bem como a própria vida dos cidadãos, nota-se de extrema importância que as pessoas, principalmente, aquelas com menor poder aquisitivo, tenham acesso a cilindros de gás oxigênio para que façam uso destes após ordem médica de liberação via Sistema Único de Saúde (SUS), já que, na maioria das vezes, mesmo posteriormente ao recebimento de tal ordem, os indivíduos apresentam dificuldade para respirar, fato que põe em risco sua saúde, sendo necessária a utilização dos cilindros supracitados em seu domicílio, os quais possuem valor elevado, não podendo ser adquiridos por pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA: objetivando, como já dito anteriormente, a saúde e a vida dos cidadãos, assim como a garantia ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, propõe-se esta Indicação. Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado. Pede o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

18/05/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade